

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00



LEI MUNICIPAL Nº 1.877/2025

SÚMULA: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PASCOAL ALBERTON, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2.026, em igual valor de R\$ 138.070.720,00 (cento e trinta e oito milhões, setenta mil, setecentos e vinte reais), estando incluso no orçamento os recursos necessários ao atendimento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Público do Município de Terra Nova do Norte – PREVITER, no valor R\$ 10.070.720,00 (dez milhões, setenta mil, setecentos e vinte reais), e o valor a ser deduzido da receita para formação do FUNDEB em R\$ 10.800.000,00 (dez milhões oitocentos mil reais), assim distribuídos:

Orçamento Fiscal	R\$	87.575.610,00
Orçamento da Seguridade Social da Administração Direta	R\$	51.372.290,00
Orçamento da Seguridade Social Administração Indireta	R\$	10.070.720,00
(-) Dedução para formação do FUNDEB	R\$	(10.800.000,00)
(-) Dedução Impostos	R\$	(147.900,00)
SOMA DO ORÇAMENTO	R\$	138.070.720,00

Art. 2º. A receita será arrecadada através do recebimento de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes, de Capital e ainda, Receitas de Contribuições Patronais Previdenciárias, nos termos da legislação vigente e das especificações constantes do “Anexo 2” da receita, observando o seguinte desdobramento sintético:

1. RECEITAS CORRENTES	101.390.000,00
1.1. Receita de Impostos e Taxas	16.458.600,00
1.2. Receitas de Contribuições	0,00
1.3. Receita Patrimonial	1.362.100,00
1.5. Receita de Serviços	1.212.000,00
1.6. Transferências Correntes	92.853.000,00
1.7. Outras Receitas Correntes	452.200,00
(-) Dedução de Receita p/ formação FUNDEB	(10.800.000,00)
(-) Dedução de Receitas Tributárias (Impostos, taxas e Contrib.)	(147.900,00)
2. RECEITAS DE CAPITAL	26.610.000,00
2.2. Alienação de Bens	510.000,00
2.3. Transferências de Capital	26.100.000,00

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00



Parágrafo Único - O detalhamento completo da receita do *Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Terra Nova do Norte – PREVITER*, anexo à presente lei será realizada em conformidade ao seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	3.769.289,00
1.2. Receita de Contribuição dos Servidores	2.507.090,00
1.3. Receitas Patrimoniais	1.133.200,00
1.9. Outras Receitas Correntes	128.999,00
7.2. Receitas Correntes Intra Orçamentárias	6.301.431,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	0,00
SOMA O ORÇAMENTO DO PREVITER	10.070.720,00

Art. 3º. A despesa será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros “Anexo 6 - Programas de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, que integram a presente lei, e apresentam os seguintes desdobramentos sintéticos:

1. DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	VALORES
01 - Legislativa	4.200.000,00
02 - Judiciária	1.086.300,00
04 - Administração	10.825.170,00
06 - Segurança pública	149.000,00
08 - Assistência social	4.626.000,00
09 - Previdência social	10.070.520,00
10 - Saúde	37.219.770,00
11 - Trabalho	1.754.100,00
12 - Educação	30.996.000,00
13 - Cultura	1.996.900,00
15 - Urbanismo	21.969.010,00
16 - Habitação	40.000,00
17 - Saneamento	3.084.000,00
18 - Gestão ambiental	30.000,00
20 - Agricultura	4.597.800,00
22 - Indústria	263.750,00
23 - Comércio e serviços	10.000,00
25 - Energia	850.000,00
26 - Transporte	571.000,00
27 - Desporto e lazer	2.691.400,00
28 - Encargos especiais	940.000,00
99 - Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	100.000,00
SOMA	138.070.720,00

Estado de Mato Grosso



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

2. ESPECIFICAÇÕES POR PROGRAMAS		VALORES
0001	Legislativo a serviço da população	4.200.000,00
0002	Gestão e planejamento das unidades administrativas	12.653.970,00
0003	Gestão e planejamento responsável	3.209.050,00
0004	Água e saneamento para todos	3.084.000,00
0005	Atividade rural sustentável	1.397.000,00
0006	Caminhos sustentáveis	571.000,00
0007	Valorização profissional	354.100,00
0008	Cidade atrativa	22.464.010,00
0009	Terra Nova socialmente justa	4.626.000,00
0010	Educação de qualidade para todos	25.969.000,00
0011	Vida saudável – esporte para todos	2.691.400,00
0012	Vida saudável – cultura viva	1.894.900,00
0013	Gestão da política ambiental	30.000,00
0014	Fiscalização e controle	529.900,00
0015	Gestão da alimentação escolar	1.100.000,00
0016	Gestão do transporte escolar	3.875.000,00
0017	Gestão transparente e responsável	1.274.000,00
0018	Saúde para todos	36.690.120,00
0019	Valorização do comércio e indústria local	278.750,00
0020	Emenda parlamentar impositiva	1.008.000,00
0021	Previdência: estabilidade do servidor público	10.070.520,00
SOMA		138.070.720,00

3. POR CATEGORIA ECONÔMICA	VALORES
Despesas Correntes (Prefeitura)	107.910.040,00
Despesas de Capital (Prefeitura)	19.989.960,00
Reserva de Contingência (Prefeitura)	100.000,00
Despesas Correntes (Previter)	7.480.300,00
Despesas Capital (Previter)	32.900,00
Reserva de Contingência (Previter)	2.557.520,00
TOTAL DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	138.070.720,00

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00



4. POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALORES
1	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	4.200.000,00
	001 - Câmara Municipal	4.200.000,00
2	GABINETE DO PREFEITO	4.529.200,00
	001 - Administração Superior	2.401.000,00
	002 - Controladoria Interna	480.900,00
	003 - Assessoria Jurídica	289.300,00
	004 - Depto de Comunicação Social	827.000,00
	005 - Departamento de outras Esferas de Governo	531.000,00
3	SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA (SEFAZ)	5.621.870,00
	001 - Departamento de Finanças	3.960.300,00
	002 - Departamento de Contabilidade	604.570,00
	003 - Departamento de Fiscalização, Cobrança e Arrecadação	1.057.000,00
4	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	35.684.300,00
	001 - Depto de Desenv. Educ. e Educação Inclusiva	10.437.200,00
	002 - Depto de Dist. De Material e Alimentação Escolar	1.100.000,00
	003 - Departamento de Transporte Escolar	3.875.000,00
	004 - Departamento FUNDEB - Magistério 70%	13.200.000,00
	005 - Departamento FUNDEB - Apoio 30%	2.331.800,00
	006 - Departamento de Cultura Lazer e Juventude	2.048.900,00
	007 - Departamento de Desporto	2.691.400,00
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	26.194.010,00
	001 - Departamento de Infraestrutura	20.239.855,00
	002 - Depto de Infraestrutura e Transporte	846.000,00
	003 - Depto de Infraestrutura e Urbanismo	2.024.155,00
	004 - Departamento de Saneamento Básico	3.084.000,00
6	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO (SEDENCO)	4.901.550,00
	001 - Departamento de Agricultura e Pecuária	4.612.800,00
	002 - Departamento de Meio Ambiente e Turismo	20.000,00
	003 - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	268.750,00
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	37.219.770,00
	001 - Fundo Municipal de Saúde - Gestão do SUS	1.505.900,00
	002 - Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica	11.062.600,00
	003 - Fundo Municipal de Saúde - Média e Alta Complexidade	23.162.950,00

Av. Clóves Felício Vetoratto, nº 101 - Centro
CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00



	004 - Fundo Municipal de Saúde - Assistência Farmacêutica	290.000,00
	005 - Fundo Municipal de Saúde - Vigilância em Saúde	1.198.320,00
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.666.000,00
	001 - Departamento de Assistência Social	2.238.600,00
	002 - Fundo Municipal de Assistência Social	2.427.400,00
9	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAGE)	3.737.500,00
	001 - Coordenação Geral do Planejamento Estratégico	2.862.400,00
	002 - Departamento de Gestão Pública Municipal	8.500,00
	003 - Departamento Licitação, Compras, Contratos e Convênios	542.500,00
	004 - Departamento de Recursos Humanos	324.100,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.246.000,00
	001 - Gabinete do Secretário	1.246.000,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVITER	10.070.520,00
	001 - Fundo Municipal de Previdência - PREVITER	10.070.520,00
	SOMA GERAL	138.070.720,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total, da dotação consignada sob a denominação de Reserva de Contingência, destinados ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e imprevistos ou eventos fiscais, conforme prevê o Art. 5º, inciso III, da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 e em conformidade com o artigo 28, §§ 1º e 2º da Lei das Diretrizes Orçamentária para 2024.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal